



Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como as regras atinentes previstas na Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando o estabelecido no artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Cybelle Barreto de Paiva**, inscrita no CPF sob o nº 706.399.301-15, no cargo de Assessor Técnico (CC-4), a partir do dia 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 10 de fevereiro de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 217093

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 010/2021 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202000015001172, resolve designar o servidor **Cap PM Rafael Luiz Cunha**, CPF nº 971.255.041-91, Chefe da Seção Operacional da Superintendência do Serviço Aéreo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 01/2021- SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica empresa **AXIAL AVIAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/ME nº 03.111.558/0003-02**.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 217175

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 072/2021 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 202000005025644**, especialmente ao disposto no item 10 do Termo de Referência GETPC (000016965429),

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LARISSA NEVES COSTA**, portadora do CPF nº 013.327.666-09, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento e, como suplente, a servidora **RENATA AIRES ALMEIDA BITTENCURT**, portadora do CPF nº 891.399.761-49, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, ambas lotadas na Gerência de Desenvolvimento Profissional, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestoras do **Contrato nº 003/2021 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, cujo objeto é a oferta do Mestrado Profissional em Economia Pública - MPE para servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da Administração Direta, Autarquia e Fundacional de Goiás, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000018424001), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 217295

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 / 2021

PROCESSO Nº: 202000005017360

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Pastor Zetil nº. 71 - Setor Central, Quirinópolis- Goiás, com área de 400,50m², registrado sob a matrícula nº 25.267, para sediar a Unidade do Vapt Vupt, naquela localidade.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 08.312.190/0001-94

VALOR TOTAL: R\$ 377.271,00 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 11 dias de fevereiro de 2021.

Protocolo 217224

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: SGA Nº 1124/2020

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA** possa promover a promova as correções ambientais no empreendimento e/ou atividade de **Avicultura** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08

COMPROMISSÁRIO: RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA CPF sob o nº 722.702.331-15

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79ª da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 217109